



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °25, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre concessão de Licença.**

**A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:**

**I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.**

Aurora Ventura Pedroso Alves – Serviços Gerais - 15 (quinze) dias a contar de 07/09/2020

Bento Junio de Almeida Prado – Professor – 05 (cinco) dias a contar de 07/09/2020

Junayla Cristina Camargo Caetano – Enfermeiro – 03 (três) dias a contar de 13/09/2020

Maria José Rodrigues – Técnico de Enfermagem – 15 (quinze) dias a contar de 31/08/2020

Rita de Cassia Rodrigues Rosa – Técnico de Enfermagem – 23(vinte e três) dias a contar de 07/09/2020

Suzana de Cássia Faria – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 08/09/2020

**II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004**

Marcelo dos Reis – Serviços Gerais - 90 (noventa) dias a contar de 08/09/2020

Maria José Rodrigues – Técnico de Enfermagem – 15 (quinze) dias a contar de 15/09/2020

Monique Frossard Sanglard – Médico PSF – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21/09/2020

**Artigo 2º. Fica encaminhada através do Ofício 153/2020 de 21/09/2020, a GPM da servidora Monique Frossard Sanglard, sob protocolo 776/202 de 31/08/2020 sugerindo a aposentadoria da mesma.**

**Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Taquarituba, 21 de Setembro de 2020**

  
**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA  
COORDENADORA DE SAÚDE**